CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0068103-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 68.103

Ficha 01

IMÓVEL : TERRENO URBANO sob nº 25, da quadra nº 10, com a área superficial de 360,00-m2, medindo 12,00-m de frente, por 30,00m de frente a fundos, sem benfeitorias, situado de frente para a rua Girassol, sem numeração definida, distante 78,00-m da esquina com a aV. Pedro Cullmann, no quarteirão formado pelas vias públicas já citadas e mais as ruas das Flores e Major Vaz , na Vila D.Júlia, nesta cidade e confronta: ao NORTE, com a rua Girassol; ao SUL, com o lote nº 09; ao LESTE, com o lote nº 26 ; e, ao OESTE, com o lote nº 24. - PROPRIETÁRIO: **JOSÉ ANTONIO ARIOTTI**, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado à rua Independência, nº 1006/52, nesta cidade, inscrito no CPF - sob nº 152.910.570-68. - REGISTRO ANTERIOR: Lº 2, R.1-67.880. - Em, 27.01.98. - O Oficial:

R$4,70

R.1-68.103: COMPRA E VENDA. - TRANSMITENTE: José Antonio Ariotti, brasileiro, viúvo, advogado, residente e domiciliado à rua Independência, nº 1006/52, nesta cidade, CPF nº 152.910.570-68. ADQUIRENTES: **JOSÉ CARLOS MARAFIGA LEAL**, funcionário público,CIC nº 211.088.970-53; e, sua mulher **BEATRIZ BARCELLA LEAL**, do lar, CIC nº 411.029.160-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à rua Angelica Otto, nº 131, em Boqueirão-RS. - VALOR: R$6.100,00. - FORMA: Contrato particular assinado em 29.01.98, nesta cidade. - Em, 04 . 03.1998. - O Oficial:

R$55,20

R.2-68.103: HIPOTECA DE 1º GRAU. - CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada aoMinistério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04. - DEVEDORES: JOSÈ CARLOS MARAFIGA LEAL e sua mulher BEATRIZ BARCELLA LEAL, já qualificados. - VALOR: R$20.000,00. - PLANO DE REAJUSTE: Plano de Comprometimento de Renda-PCR. - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema Francês de Amortização. - PRAZOS: Construção - 08 meses. - Amortização 180 meses e Renegociação 084 meses. - TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 7,0000% e Efetiva 7,2290%. - COEFICIENTE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL-CES: 1,00. - VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL: De acordo com a cláusula sexta do contrato. - ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS. 11 a. - MES DE RECÁLCULO DO ENCARGO: Doze meses, após a liberação da última parcela. - FORMA: - Contrato particular assinado em 29.01.98, nesta cidade. - Em,04 de março de 1.998. - O Oficial:

R$96,90

--- continua no verso ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0068103-61

AV.3-68.103: Edificado no imóvel objeto desta matrícula, uma casa de alvenaria, de um pavimento, com a área de 117,12-m2, situada à rua Girassol, nº 258, conforme Carta de Habite-Se nº 608/98, de 25.09.98, da Prefeitura Municipal desta cidade e CND-INSS nº 557582, Série I, de 18.11.98, Agência desta Praça, aqui arquivadas. Em 23.11.98. O Oficial: R$9,40

AV.4-68.103. Cancelo o registro nº 2 (dois) por autorização da Credora, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Onus Hipotecário, de 17 de outubro de 2000, aqui arquivado.-Protocolo nº 165.435, Livro 1-L.-Em 20.12.2.000.- O Oficial: R$10,90.

AV.5-68.103: **Retifico a presente matrícula**, para constar que o imóvel nela descrito, ou seja, **o lote nº 25, da quadra nº 10, que faz frente para a rua Girassol, dista 69,00-m** (sessenta e nove metros) **da esquina com a Av. Pedro Cullmann** e não 78,00-m como erroneamente constou, tudo de acordo com a **Certidão nº 243/2006**, datada de 28/04/2006, da Prefeitura Municipal desta cidade, instruída com requerimento firmado pela proprietária Beatriz Barcella Leal, em 03 de maio de 2006, arquivados neste Ofício de Imóveis.- Protocolo: 214.738, Lº 1-P.- Passo Fundo, 15/05/2005.- O Oficial: R$16,90

R.6-68.103: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: José Carlos Marafiga Leal, nascido em 30.08.1957, servidor público federal, CI nº 253587 SSP/RO e CPF nº 211.088.970-53, e sua mulher **Beatriz Barcella Leal,** nascida em 21.07.1966, do lar, CI nº 3042600613 SJS/RS e CPF nº 411.029.160-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Manoel Apolinário Ferreira, nº 56, Rio Caveiras, em Biguaçú-SC. **ADQUIRENTES: JUAREZ MORAES,** nascido em o2.12.1965, vendedor, CI nº 8057834908 SSP/RS e CPF nº 485.964.500-68, e sua mulher **VERA VANUZA FRIPP MORAES**, nascida em 07.08.1972, do lar, CI nº 5070829139 SSP/RS e CPF nº 912.056.110-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Alferes Rodrigues, nº 165, Vila Operária, nesta cidade. **VALOR:** R$68.000,00, aceito pelo fisco, conforme Guia do ITBI nº 1569/2006, pagos R$13.807,00 com recursos próprios; R$4.549,00 com o saldo da conta vinculada de FGTS; e, R$49.644,00 financiado pela CEF. **FORMA:** Contrato particular assinado entre as partes, e a Caixa Econômica Federal-CEF, em 25.05.2006, nesta cidade. PROTOCOLO: Nº 215.588, Lº 1-P. Em 14.06.2006. O Oficial: R$270,50

R.7-68.103: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORES**

--- continua na ficha nº 02 ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0068103-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 68.103
Ficha 02

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 68.103. ----------

FIDUCIANTES: JUAREZ MORAES e sua mulher **VERA VANUZA FRIPP MORAES,** já qualificada no registro nº 6 (seis). O imóvel objeto desta matrícula, é constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo nº 23, da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel a credora fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedida aos devedores fiduciantes, nas seguintes condições: **VALOR DA DÍVIDA:** R$49.644,00. **VALOR DA GARANTIA:** R$68.275,20. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC/Sistema de Amortização Constante-Novo. **PRAZO:** 240 meses. **TAXA ANUAL DE JUROS:** nominal 8,1600% e efetiva 8,4722%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25.06.2006. **REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com a cláusula décima primeira do contrato. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO:** 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do contrato. **FORMA:** Contrato particular assinado em 25.05.2006, nesta cidade. PROTOCOLO: Nº 215.588, Lº 1-P. Passo Fundo, 14.06.2006. O Oficial: R$215,50

Av.8-68.103.- Prenotação nº 290.485 de 26/10/2012.- Cancelamento de Alienação Fiduciária. Fica cancelado o registro nº 7 (sete), tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **JUAREZ MORAES** e **VERA VANUZA FRIPP MORAES**, conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária emitida pela Credora, Caixa Econômica Federal, constante da cláusula "Terceira, paragráfo quarto" do Contrato Particular celebrado em Passo Fundo, aos 23/10/2012, a seguir registrado. Valor Atualizado: R$66.555,65, conforme estabelece o Art. 12-B, da CNNR/RS, criado pelo Provimento nº 04/2008-CGJ. Emolumentos: R$174,20. Selo de Fiscalização: 0417.07.12.00006.00256. Passo Fundo, 13/11/2012. O Oficial:

R.9-68.103.- Prenotação nº 290.485 de 26/10/2012.- Compra e Venda. Transmitentes: **JUAREZ MORAES**, e sua mulher **VERA VANUZA FRIPP MORAES**, confeiteira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Tv Henrique Cruz, nº 10, Loteamento Nene Graeff, em Passo Fundo/RS, anteriormente qualificados. **Adquirentes**: **EVERTON FIGUEIREDO JARDIM**, nascido em 02/06/1980, analista de sistemas, RG nº 6080988411-SJS/RS, CPF nº

Continua no verso.

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0068103-61

964.235.360-15, e sua mulher **EVA JANAINA RODRIGUES FIGUEIREDO JARDIM**, nascida em 01/08/1982, auxiliar de laboratório, RG nº 7078022923-SSP/RS, CPF nº 808.268.300-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Capitão Eleutério, nº 69, apto. 304, em Passo Fundo/RS. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS, celebrado nesta cidade aos 23 de outubro de 2012, este imóvel foi vendido pelo preço de R$240.000,00 (sendo R$45.241,31 pagos com recursos próprios; R$ 19.309,58, recursos da conta vinculada de FGTS; e R$175.269,11 mediante financiamento da CEF, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). A avaliação fiscal foi de R$240.000,00. ITBI: pago. Inscrição Imobiliária Municipal: 026.0010.025.000. Emolumentos R$991,50. Selo de Fiscalização 0417.08.1200006.00034. Passo Fundo, 13/11/2012. O Oficial:

R.10-68.103.- Prenotação nº 290.485 de 26/10/2012.- Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedores (Fiduciantes): **EVERTON FIGUEIREDO JARDIM** e sua mulher **EVA JANAINA RODRIGUES FIGUEIREDO JARDIM**, anteriormente qualificados. **Credora** (Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF. Conforme instrumento particular já especificado no R.9 supra, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes nas seguintes condições: **Valor da Dívida**: R$175.269,11. **Valor da Garantia Fiduciária**: R$240.000,00 (para fins de venda em público leilão). **Sistema de Amortização**: SAC **Prazo**: 420 meses. **Taxa Anual de Juros:** nominal 8,5101% e efetiva 8,8500%. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 23/11/2012. **Reajuste dos Encargos**: de acordo com a cláusula sexta do contrato. **Prazo de Carência para Fins de Intimação**: 60 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais Condições**: as do contrato. Emolumentos: R$770,30. Selo de Fiscalização: 0417.08.1200006.00035. Passo Fundo, 13/11/2012. O Oficial:

Av.11-68.103. Prenotação nº 397.251 de 01/12/2020 - Cancelamento de Alienação Fiduciária. Conforme autorização para cancelamento de propriedade fiduciária, emitida pela credora, constante no item "2.2" do contrato particular, celebrado nesta cidade, em 18/11/2020, a seguir registrado, fica **cancelado o**

--- continua na ficha 03 ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0068103-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 68.103

Ficha 3

registro nº 10 (dez), tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e consequente resolução da propriedade fiduciária, retornando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade em nome de **EVERTON FIGUEIREDO JARDIM** e sua mulher **EVA JANAINA RODRIGUES FIGUEIREDO JARDIM**. Emolumentos: R$443,60. Selo de fiscalização: 0417.08.1900003.03270 = R$49,50. Processamento eletrônico: R$5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.06536 = R$1,40. Passo Fundo, 15 de dezembro de 2020. O Oficial.

Av.12-68.103. Prenotação nº 397.251 de 01/12/2020 - Inserção de Dados Pessoais. Conforme contrato particular celebrado nesta cidade, em 18/11/2020, a seguir registrado, ficam inseridos os seguintes dados pessoais dos proprietários deste imóvel (R.9): **EVERTON FIGUEIREDO JARDIM**, professor, CNH nº 01776942161-DETRAN/RS, e sua mulher **EVA JANAINA RODRIGUES FIGUEIREDO JARDIM**, enfermeiro, CNH nº 05425798880-DETRAN/RS, residentes e domiciliados na Rua 20 de Setembro, nº 774, Centro, em Passo Fundo-RS. Emolumentos: R$82,00. Selo de fiscalização: 0417.04.1900003.27533 = R$3,30. Processamento eletrônico: R$5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.06537 = R$1,40. Passo Fundo, 15 de dezembro de 2020. O Oficial.

R.13-68.103. Prenotação nº 397.251 de 01/12/2020 - Compra e Venda. Transmitentes: **EVERTON FIGUEIREDO JARDIM**, e sua mulher **EVA JANAINA RODRIGUES FIGUEIREDO JARDIM**, anteriormente qualificados. **Adquirentes**: **JAIR CAUSSI GARCIA**, nascido em 21/09/1975, administrador, RG nº 3066571278-SSP/RS, CPF nº 910.988.900-00 e sua mulher **NELCI CARDOZO GARCIA**, nascida em 27/07/1980, administradora, RG nº 8080479101-SSP/RS, CPF nº 010.453.880-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dolores, nº 644, apto. 201, Bairro Dona Julia, em Passo Fundo-RS. Conforme contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - sistema financeiro da habitação, sob nº 1.4444.1350798-2, celebrado nesta cidade em 18/11/2020, este imóvel foi vendido pelo preço de R$475.000,00 (pagos com recursos próprios; e mediante financiamento da Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). A avaliação fiscal foi de R$475.000,00. ITBI: pago. **Inscrição imobiliária municipal: 026.0010.025.000.** Emolumentos: R$1.998,50. Selo de fiscalização: 0417.09.1900003.02427 = R$61,40. Processamento eletrônico: R$5,00. Selo de fiscalização:

Matrícula 68.103

--- continua no verso ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0068103-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula..... **68.103**

Ficha..... **3v**

0417.01.2000002.06538 = R$1,40. Passo Fundo, 15 de dezembro de 2020. O Oficial.

R.14-68.103. Prenotação nº 397.251 de 01/12/2020 - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedores fiduciantes: JAIR CAUSSI GARCIA e sua mulher **NELCI CARDOZO GARCIA**, anteriormente qualificados. **Credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF. Conforme contrato particular já especificado no R.13, este imóvel, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à credora fiduciária com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciantes nas seguintes condições: **Recursos Próprios**: R$95.800,00. **Valor da Dívida**: R$379.200,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão**: R$474.000,00. **Sistema de Amortização**: PRICE. **Prazo**: 360 meses. **Taxa Anual de Juros**: a) nominal de 7,7208% a.a; b) efetiva de 8,0000% a.a. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 18/12/2020. **Reajuste dos Encargos**: de acordo com o item 4. **Prazo de Carência para Fins de Intimação**: 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **Demais Condições**: as do contrato. Emolumentos: R$1.662,00. Considerado ato único para efeito de cobrança de selos e emolumentos, conforme art. 18, §6º, da Lei 10.931/04. Selo de fiscalização: 0417.09.1900003.02428 = R$61,40. Processamento eletrônico: R$5,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.06539 = R$1,40. Passo Fundo, 15 de dezembro de 2020. O Oficial.

Av.15-68.103. Prenotação nº 397.251 de 01/12/2020 - Cédula de Crédito Imobiliário. Emitida cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1350798-2, série 1120. **Instituição custodiante**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Bairro Asa Sul, em Brasília-DF. Emolumentos: Nihil. Considerado ato único para efeito de cobrança de selos e emolumentos, conforme art. 18, §6º, da Lei 10.931/04. Selo de fiscalização: 0417.04.1900003.27534 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2000002.06540 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 15 de dezembro de 2020. O Oficial.

— continua na ficha 04 —

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0068103-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

Matrícula 68.103

Ficha 4

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.16-68.103. Prenotação nº 466.529 de 04/08/2025 - Penhora dos Direitos e Ações dos Devedores Fiduciantes. Credor: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, inscrito no CNPJ sob nº 87.612.537/0001-90. **Devedores: JAIR CAUSSI GARCIA,** CPF nº 910.988.900-00; e **NELCI CARDOZO GARCIA,** CPF nº 010.453.880-50. Conforme mandado de averbação de penhora nº 10087846982 e termo de penhora, ambos de 31/07/2025, extraídos dos autos da Execução Fiscal e destinados à presente averbação, os direitos e ações que os devedores fiduciantes detém sobre este imóvel foram penhorados no processo nº 5013969-40.2021.8.21.0021/RS, da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, para garantia de dívida no valor de R$5.984,66, até 15/07/2025, acrescida dos encargos legais. Juíza do feito: MM. Rossana Gelain. Depositários: os executados. Avaliação do imóvel: não consta. **OBS.: A presente averbação é efetuada por força do art. 34, do CTN, em virtude de o débito consistir em obrigação fiscal incidente sobre o próprio imóvel penhorado.** Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.06.2500001.01121 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2400005.83228 = Nihil. Isenção: PEPO. Passo Fundo, 18 de agosto de 2025. O Oficial:

Av.17-68.103. Prenotação nº 477.214 de 31/03/2026 - Cancelamento de Penhora. Conforme ofício nº 10098912188, de 26/01/2026, extraído do processo de Execução Fiscal nº 5013969-40.2021.8.21.0021, expedido pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, Dra. Rossana Gelain, fica **cancelada a averbação nº 16 (dezesseis),** desta matrícula. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.06.2500004.00655 = Nihil. Processamento eletrônico: . Selo de fiscalização: Nihil. Isenção: EQLG15. Passo Fundo, 16 de abril de 2026. O Oficial:

Av.18-68.103. Prenotação nº 483.950 de 24/08/2026 - Consolidação da Propriedade com Restrição de Disponibilidade. Conforme requerimento da credora fiduciária, datado de 21/08/2026, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** nos termos do art. 26 da Lei Federal 9.514/97, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação fiscal: R$508.644,19 de acordo com a guia do ITBI nº 183100, emitida pela Prefeitura desta cidade em 20/07/2026. ITBI: pago. Emolumentos: R$ 1.230,40.

Matrícula 68.103

— continua no verso —

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:

CNM: 099309.2.0068103-61

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 68.103

Ficha 4v

Selo de fiscalização: 0417.09.2600003.00045 = R$ 100,20. Processamento eletrônico: R$ 7,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2600001.67006 = R$ 2,20. Passo Fundo, 03 de setembro de 2026. O Oficial:

O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, quinta-feira, 3 de setembro de 2026, às 13:16:51.

Nota de entrega nº 337028 - Emolumentos:R$ 96,25

Certidão Matrícula 68.103 - 8 páginas: R$ 61,20 (0417.04.2600002.28243 = R$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R$ 14,00 (0417.03.2600003.18829 = R$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 7,30 (0417.01.2600001.67529 = R$ 2,20)
ISS: R$ 1,65

LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO:00389528072

Assinado de forma digital por LUIZ JUAREZ NOGUEIRA DE AZEVEDO:00389528072
Dados: 2026.09.03 16:39:58 -03'00'

[ ] Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial
[ ] Astrogildo Nogueira de Azevedo - Of. Substituto
[ ] Altielis Carlos Delavy - Esc. Autorizado
[ ] Êmeli Lago - Esc. Autorizada
[ ] Luís Henrique M. da Silva - Esc.Autorizado
[ ] Letícia Palma de Azevedo - Of. Substituta
[ ] Michelle Coradini Rigo - Esc. Autorizada
[ ] Juliana de Souza de Nez - Esc. Autorizada
[ ] Ivana do Carmo W. de Azeredo - Esc.Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2026 00121120 65